



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº112/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

A COMISSÃO ELEITORAL DO CENTRO ACADÊMICO DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (CALMA), DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA *CAMPUS* SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação da inscrição de chapa para o Centro Acadêmico da Licenciatura em Matemática, referente ao Edital nº100/2025.

1. RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

1.1. A Chapa inscrita para concorrer a gestão 2025/2026 do Centro Acadêmico da Licenciatura em Matemática, seguida da composição da mesma:

Nome da chapa: CHAPA 1

Cargo	Nome	Curso/Turma
Presidente;	Gabriel Busnello Becker	Licenciatura em Matemática/T13
Vice-Presidente;	Eduarda Rubert	Licenciatura em Matemática/T13
1º Secretário;	Maria Vitória Moresco Dalcin	Licenciatura em Matemática/T12
2º Secretário;	Débora Cristina Schein Henz	Licenciatura em Matemática/T12
1º Tesoureiro;	Bruna Alberti	Licenciatura em Matemática/T13
2º Tesoureiro;	Gabriela Höffling de Paula Neto	Licenciatura em Matemática/T12
Secretário Acadêmico;	Julia Gabrielle Bender	Licenciatura em Matemática/T13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Diretora de Esportes e Lazer;	Sabrina Hennemann	Licenciatura em Matemática/T13
Diretor de Cultura;	Natine Duana Zander Burgin	Licenciatura em Matemática/T12
Diretor de Formação;	Stéfani Eduarda Hermes Bortolini	Licenciatura em Matemática/T14
Diretora de Divulgação;	Camila Bemme Steinbrenner	Licenciatura em Matemática/T15

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As atribuições e competências de cada função estão descritas no "ESTATUTO DO CENTRO ACADÊMICO DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA", o qual será disponibilizado pela Comissão Eleitoral ou pela CAE a todos os interessados.

2.2. A campanha poderá ser realizada no período que se estende do dia seguinte à publicação deste edital às 23h59min do dia anterior às eleições, de acordo com o Cronograma disponível no Edital nº100/2025.

2.3. O não cumprimento das regras expressas nesse edital e/ou no Edital nº100/2025, pode acarretar penalidades a serem decididas pela Comissão Eleitoral.

Santa Rosa, 01 de abril de 2025.


Jéssica Fernanda Thomas
Presidente da comissão eleitoral